



Diário Oficial do **Município**

Prefeitura Municipal de Barra do Mendes

terça-feira, 2 de maio de 2023

Ano IX - Edição nº 00943 | Caderno 1

Prefeitura Municipal de Barra do Mendes publica



Rua Alvaro Campos de Oliveira | S/N | Centro | Barra do Mendes-Ba

www.barradomendes.ba.gov.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
7323270DFC2E30E5D620BF529613AAF5

Prefeitura Municipal de Barra do Mendes

SUMÁRIO

- AVISO DE CREDENCIAMENTO - CREDENCIAMENTO 002-2023
- RESOLUÇÃO Nº 002/2023/CMDCA TORNA PÚBLICO A LISTA DE INSCRITOS PARA O PROCESSO DE ESCOLHA DOS MEMBROS DO CONSELHO TUTELAR DO MUNICÍPIO DE BARRA DO MENDES/BA, DO ANO DE 2023.
- AVISO DE RECEBIMENTO DE RECURSO DO PREGÃO Nº 003-2023
- HOMOLOGAÇÃO E RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO, EXTRATOS DE TERMO ADITIVO, CREDENCIAMENTO E CONTRATOS

Prefeitura Municipal de Barra do Mendes

Credenciamento



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO MENDES
CNPJ/MF: 13.702.238/0001-00
Setor de Licitações



AVISO DE CREDENCIAMENTO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 0102052023.

CREDCIAMENTO Nº CRD-002-2023.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO MENDES-BA, torna público a realização de CREDENCIAMENTO DE PESSOAS FÍSICAS E/OU JURÍDICAS PARA FUTURA CELEBRAÇÃO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COM COSTUREIRAS PARA AS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICIPIO DE BARRA DO MENDES - BA.

Edital encontra-se à disposição dos interessados no link <https://www.barradomendes.ba.gov.br> e no seguinte endereço: Rua Álvaro Campos de Oliveira, nº 82, Centro, de 8:00 às 13:00 horas, nos dias úteis.

Outros esclarecimentos ou consultas ao Edital poderão ser obtidos através do email licitacoes@barradomendes.ba.gov.br.

Barra do Mendes-BA, 02 de Maio de 2023.

Cleber da Silva Miranda

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Página 1 de 1

Rua Álvaro Campos de Oliveira, nº 82 – Centro - CEP 44.990-000 – Barra do Mendes – Ba
Telefone: (74) 3654-1189

Prefeitura Municipal de Barra do Mendes

Resolução



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE – CMDCA – BARRA DO MENDES/BA.

RESOLUÇÃO Nº 002/2023/CMDCA

Torna público a lista de inscritos para o processo de escolha dos membros do Conselho Tutelar do Município de Barra do Mendes/BA, do ano de 2023.

A Comissão Especial para o processo de escolha dos membros do Conselho Tutelar, constituída pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do Município de Barra do Mendes/BA, na forma da Resolução n. 01/2023, torna público a lista de inscritos para o processo de escolha dos membros do Conselho Tutelar do Município de Barra do Mendes/BA, do ano de 2023.

INSCRITOS	
Nº DE INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO
001	Jislaine Jesus de Paula
002	Iza Marua Conceição de Oliveira
003	Igor Lourenço da Silva
004	Anabel Amorim dos Santos
005	Semirames de Sousa Miranda
006	Joana Patrícia Medrado Carneiro
007	Amanda Alves Custódio
008	Cirília Sodré Barreto
009	Bábara Silva de Jesus
010	Matheus Sousa Nunes
011	Andréa Martins da Silva
012	Luzinete Rosa de Andrade
013	Elizabete Sousa Rodrigues
014	Ermínia Neta de Sousa Pereira
015	Leticia Teles Barbosa
016	Renderson Pacheco dos Santos
017	Tania Alves de Souza

Prefeitura Municipal de Barra do Mendes

**CMDCA**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS
DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
BARRA DO MENDES - BA**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E
ADOLESCENTE – CMDCA – BARRA DO MENDES/BA.**

018	Luis Henrique Pereira Dantas
019	Regileide Pereira da Silva
020	Mirian de Sousa Gomes
021	Najela Alves dos Santos

Fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias para impugnação das candidaturas junto à Comissão Especial, pela população em geral, encaminhando-se cópia ao Ministério Público na forma prevista nos itens 7.5 e 7.6 do Edital 01/2023/CMDCA.

Barra do Mendes/BA, 02 de maio de 2023.

Doralice Barreto Cavalcante
Coordenadora da Comissão Especial

Etiene Souza Silva
Presidente do CMDCA

Prefeitura Municipal de Barra do Mendes

Pregão Presencial

AVISO DE RECEBIMENTO DE RECURSO ADMINISTRATIVO Pregão Presencial nº 003/2023

O MUNICÍPIO DE BARRA DO MENDES, por intermédio do Pregoeiro nomeado através do Decreto nº 005 de 05 de janeiro de 2021, para gerenciar o processo licitatório cujo objeto é a Contratação de serviços de provedor de internet, via fibra ótica e via rádio banda larga 24 horas por dia, para atender as diversas secretarias da administração pública municipal e entidades conveniadas, vem informar aos interessados acerca do recebimento dos Recurso Administrativo interposto pela empresa: HOLISTICA – PROVEDOR DE INTERNET LTDA, CNPJ: 03.454.513/0001-50, razão pela qual, declara aberto o prazo de 03 (três) dias para apresentação de contrarrazões da empresa interessada. A cópia do recurso está disponível aos licitantes e demais interessados no horário comercial, no Setor de Licitações e Contratos, situada na Rua Álvaro Campos de Oliveira nº 82, Centro, Barra do Mendes – Bahia, e disponível para consulta e retirada no endereço eletrônico: <https://www.barradomendes.ba.gov.br> Maiores informações poderão ser obtidas pelo e-mail licitacoes@barradomendes.ba.gov.br – Barra do Mendes-Ba, 02 de maio de 2023 – EDÉSIO MICAEL SZERVINSKS MENDONÇA-Pregoeiro

Rua Alvaro Campos de Oliveira | S/N | Centro | Barra do Mendes-Ba

www.barradomendes.ba.gov.br

Prefeitura Municipal de Barra do Mendes

Termo Aditivo

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO MENDES EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº CLI-010-2021

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº CLI-010-2021 Ref.: Dispensa de Licitação nº DI-01-01032021. CONTRATANTE: Município de Barra do Mendes - Bahia. CONTRATADO: JAURO MARTINS DE ABREU, CPF: 064.537.915-87, OBJETO: Acréscimo do valor contratual passando a vigorar com valor mensal de R\$ 860,00 (oitocentos e sessenta reais) e a prorrogação por mais 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias a contar de 01 de Março de 2023, mantendo as demais cláusulas do contrato original celebrado entre as partes em 01 de Março de 2021. A alteração contratual em questão encontra amparo no disposto no art. 57, II e art. 65, inciso II, alínea b, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. Data de assinatura: 01/03/2023. ANTONIO BARRETO DE OLIVEIRA - PREFEITO MUNICIPAL.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO MENDES EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº CLI-11-2021

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº CLI-11-2021 Ref.: Dispensa de Licitação nº DI-02-01042021. CONTRATANTE: Município de Barra do Mendes - Bahia. CONTRATADO: LARA VIEIRA DA SILVA, CPF: 058.665.485-26, OBJETO: Prorrogação por mais 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias a contar de 01 de Abril de 2023, mantendo as demais cláusulas do contrato original celebrado entre as partes em 01 de Abril de 2021. A alteração contratual em questão encontra amparo no disposto no art. 57, II e art. 65, inciso II, alínea b, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. Data de assinatura: 01/04/2023. ANTONIO BARRETO DE OLIVEIRA - PREFEITO MUNICIPAL.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO MENDES EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº CLI-12-2021

4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº CLI-12-2021 Ref.: Dispensa de Licitação nº DI-02-01042021. CONTRATANTE: Município de Barra do Mendes - Bahia. CONTRATADO MARIZAN MARTINS ANDRADE, CPF nº 426.776.965-68, OBJETO: Prorrogação por mais 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias a contar de 01 de Abril de 2023, mantendo as demais cláusulas do contrato original celebrado entre as partes em 01 de Abril de 2021. A alteração contratual em questão encontra amparo no disposto no art. 57, II e art. 65, inciso II, alínea b, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. Data de assinatura: 01/04/2023. ANTONIO BARRETO DE OLIVEIRA - PREFEITO MUNICIPAL.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO MENDES EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº CLI-13-2021

5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº CLI-13-2021 Ref.: Dispensa de Licitação nº DI-04-01042021. CONTRATANTE: Município de Barra do Mendes - Bahia. CONTRATADO MARIVALDO FRANCISCO DE SOUSA, CPF nº 582.409.345-87, OBJETO: Prorrogação por mais 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias a contar de 01 de Abril de 2023, mantendo as demais cláusulas do contrato original celebrado entre as partes em 01 de Abril de 2021. A alteração contratual em questão encontra amparo no disposto no art. 57, II e art. 65, inciso II, alínea b, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. Data de assinatura: 01/04/2023. ANTONIO BARRETO DE OLIVEIRA - PREFEITO MUNICIPAL.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO MENDES EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº CPP-01601-2022

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº CPP-01601-2022 Ref.: PREGÃO PRESENCIAL Nº PP-016-2022. CONTRATANTE: Município de Barra do Mendes - Bahia. CONTRATADA: PIMENTA & GUIRRA LTDA, CNPJ nº 22.948.029/0001-32, OBJETO: Prorrogação do prazo contratual por 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, a contar de 04 de abril de 2023, vigendo até 04 de Abril de 2024. A alteração contratual em questão encontra amparo no disposto no art. 57, II e art. 65, inciso II, alínea b, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. Data de assinatura: 03/04/2023. ANTONIO BARRETO DE OLIVEIRA - PREFEITO MUNICIPAL.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO MENDES EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº CCD-00118-2022

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº CCD-00118-2022 Ref.: CREDENCIAMENTO nº 001-2022. CONTRATANTE: Município de Barra do Mendes - Bahia. CONTRATADO: JOILDA ALVES DE ARAUJO SOUZA, CPF: 333.378.885-34, OBJETO: prorrogação por mais 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias a contar de 04 de abril de 2023, mantendo as demais cláusulas do contrato original celebrado entre as partes em 04 de abril de 2022. A alteração contratual em questão encontra amparo no disposto no II do art. 57, combinado com o § 1º do art. 65, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. Data de assinatura: 03/04/2023. ANTÔNIO BARRETO DE OLIVEIRA - PREFEITO

Prefeitura Municipal de Barra do Mendes

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO MENDES EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº CPP-01701-2022

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº CPP-01701-2022 Ref.: PREGÃO PRESENCIAL Nº PP-017-2022. CONTRATANTE: Município de Barra do Mendes - Bahia. CONTRATADA: MARNYO FRANCISCO MASCARENHAS 07155739502, CNPJ nº 41.732902/0001-08, OBJETO: prorrogação do prazo contratual por 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, a contar de 04 de abril de 2023, vigendo até 04 de Abril de 2024. A alteração contratual em questão encontra amparo no disposto no art. 57, II e art. 65, inciso II, alínea b, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. Data de assinatura: 03/04/2023. ANTONIO BARRETO DE OLIVEIRA - PREFEITO MUNICIPAL.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E RATIFICAÇÃO

Pelo presente HOMOLOGO e RATIFICO, a situação de DISPENSA DE LICITAÇÃO nº. DI-01-03042023, cujo objeto é a contratação para prestação de serviços com realização de oficinas preparatórias para o processo de escolha dos membros do Conselho Tutelar, orientações e apoio técnico para as equipes técnicas do Sistema Único de Assistência Social- SUAS do município de Barra do Mendes - Ba, através da empresa JHB FERREIRA - EDUCARE CONSULTORIA E TREINAMENTO - ME, CNPJ nº 49.326.909/0001-23, estabelecida à Rua Vanderlino Matos, nº 62 - povoado de Alto da Cruz, Zona Rural - Ibititá - Ba, CEP: 44.960-000. Tal contratação se deve ao fato da necessidade dos serviços para atender as demandas da Secretaria Municipal de Assistência Social do município de Barra do Mendes - Bahia. Considerando o preço praticado no mercado, o valor global dos será de 16.000,00 (dezesesseis mil reais). Publique-se, Registre-se e Cumpra-se. Gabinete do Prefeito, em 03 de Abril de 2023. ANTONIO BARRETO DE OLIVEIRA - PREFEITO MUNICIPAL.

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº. 010304-2023

Ref. PROCESSO nº. 0130032023 Dispensa de Licitação nº. DI-01-03042023 CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Barra do Mendes, CONTRATADA: JHB FERREIRA - EDUCARE CONSULTORIA E TREINAMENTO - ME, CNPJ nº 49.326.909/0001-23, estabelecida à Rua Vanderlino Matos, nº 62 - povoado de Alto da Cruz, Zona Rural - Ibititá - Ba, CEP: 44.960-000. VALOR: R\$ 16.000,00 (dezesesseis mil reais), divididos em parcelas mensais e fixas de R\$ 4.000,00 (quatro mil) cada. VIGENCIA: 04 de Agosto de 2023. Barra do Mendes/BA, em 04 de Abril de 2023. ANTONIO BARRETO DE OLIVEIRA - PREFEITO MUNICIPAL.

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA

RATIFICO o Termo DISPENSA de Licitação Nº DI-01-06042023, acolhendo o parecer jurídico, para que surtam os seus jurídicos e legais efeitos, para aquisição de carnes destinadas no preparo de refeições para suprir as necessidades do Hospital Municipal Dr. Manoel Novaes, tendo em vista que o produto a ser adquirido trata-se de gêneros perecíveis, e por se tratar da entrega já realizada pela pessoa Jurídica GICÉLIA MARQUES NOVAES 42591600520, inscrita no CNPJ / CPF nº 41.226.579/0001-92, no presente processo. Barra do Mendes - BA, 06 de abril de 2023. ANTONIO BARRETO DE OLIVEIRA - PREFEITO MUNICIPAL.

FORNECIMENTO

Autorizo a pessoa jurídica GICÉLIA MARQUES NOVAES 42591600520, inscrito no CNPJ/CPF nº 41.226.579/0001-92, sediado na Rua Eurico Rodrigues Coelho, nº 434, Barra do Mendes, Bahia, a fornecer carnes. Conforme processo administrativo nº 0106042023 e Dispensa de Licitação nº DI-01-06042023, no o valor global de R\$ 2.244,00 (dois mil, duzentos e quarenta e quatro reais) a fornecer os produtos através desta ordem.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Orçamentária: 702 - Secretaria Municipal de Saúde; Projeto/Atividade: 2114 - Gestão do Hospital Municipal; Elemento Despesa: 3390.30.00.00 - Material de Consumo; Fonte de Recurso: 1500.1002

OBS: Este instrumento substitui o contrato conforme reza o art. 62, § 4º da Lei Federal nº 8.666/1993. Art. 62. O instrumento de contrato é obrigatório nos casos de concorrência e de tomada de preços, bem como nas dispensas e inexigibilidade, cujos preços estejam compreendidos nos limites destas duas modalidades de licitação, e facultativo nos demais em que a Administração puder substituí-lo por outros instrumentos hábeis, tais como carta-contrato, nota de empenho de despesa, autorização de compra ou ordem de execução de serviço.

§ 4º É dispensável o "termo de contrato" e facultada a substituição prevista neste artigo, a critério da Administração e independentemente de seu valor, nos casos de compra com entrega imediata e integral dos bens adquiridos, dos quais não resultem obrigações futuras, inclusive assistência técnica. Barra do Mendes - Bahia, 06 de abril 2023. ANTONIO BARRETO DE OLIVEIRA - PREFEITO MUNICIPAL.

Prefeitura Municipal de Barra do Mendes

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA

RATIFICO o Termo DISPENSA de Licitação Nº DI-02-06042023, acolhendo o parecer jurídico, para que surtam os seus jurídicos e legais efeitos, para aquisição de carnes destinadas no preparo de refeições para suprir as necessidades do Hospital Municipal Dr Manoel Novaes, tendo em vista que o produto a ser adquirido trata-se de gêneros perecíveis, e por se tratar da entrega já realizada pela pessoa Jurídica LÁZARO DE SOUSA MENDES 04267819530, inscrita no CNPJ / CPF nº 41.094.518/0001-19, no presente processo. Barra do Mendes – BA, 06 de abril de 2023. ANTONIO BARRETO DE OLIVEIRA - PREFEITO MUNICIPAL.

FORNECIMENTO

Autorizo a pessoa jurídica LÁZARO DE SOUSA MENDES 04267819530, inscrito no CNPJ/CPF nº 41.094.518/0001-19, sediado na Avenida Juraci Magalhães, S/N, Centro, Barra do Mendes, Bahia, a fornecer carnes. Conforme processo administrativo nº 0206042023 e Dispensa de Licitação nº DI-02-06042023, no o valor global de R\$ 2.520,00 (dois mil, quinhentos e vinte reais) a fornecer os produtos através desta ordem.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Orçamentária: 702 – Secretaria Municipal de Saúde; Projeto/Atividade: 2114 – Gestão do Hospital Municipal; Elemento Despesa: 3390.30.00.00 – Material de Consumo; Fonte de Recurso: 1500.1002

OBS: Este instrumento substitui o contrato conforme reza o art. 62, § 4º da Lei Federal nº 8.666/1993. Art. 62. O instrumento de contrato é obrigatório nos casos de concorrência e de tomada de preços, bem como nas dispensas e Inexigibilidade, cujos preços estejam compreendidos nos limites destas duas modalidades de licitação, e facultativo nos demais em que a Administração puder substituí-lo por outros instrumentos hábeis, tais como carta-contrato, nota de empenho de despesa, autorização de compra ou ordem de execução de serviço.

§ 4º É dispensável o "termo de contrato" e facultada a substituição prevista neste artigo, a critério da Administração e independentemente de seu valor, nos casos de compra com entrega imediata e integral dos bens adquiridos, dos quais não resultem obrigações futuras, inclusive assistência técnica. Barra do Mendes – Bahia, 06 de abril de 2023. ANTONIO BARRETO DE OLIVEIRA - PREFEITO MUNICIPAL.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº CCD-00321-2022

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº CCD-00321-2022 Ref.: CREDENCIAMENTO nº 003-2022. CONTRATANTE: Município de Barra do Mendes - Bahia. CONTRATADO: IURE ALVES DE ARAÚJO; CPF Nº: 044.108.535-03, OBJETO: Prorrogação por mais 12 (doze) meses a contar de 08 de Abril de 2023, conforme contrato original celebrado entre as partes em 08 de Abril de 2022. A alteração contratual em questão encontra amparo no disposto no art. 65, inciso II, alínea b, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. Data de assinatura: 06/04/2023. Barra do Mendes – ANTONIO BARRETO DE OLIVEIRA - PREFEITO MUNICIPAL.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº CCD-00322-2022

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº CCD-00322-2022 Ref.: CREDENCIAMENTO nº 003-2022. CONTRATANTE: Município de Barra do Mendes - Bahia. CONTRATADO: ARMENIA RODRIGUES ALVES; CPF Nº: 019.011.315-48, OBJETO: Prorrogação por mais 12 (doze) meses a contar de 11 de Abril de 2023, conforme contrato original celebrado entre as partes em 11 de Abril de 2022. A alteração contratual em questão encontra amparo no disposto no art. 65, inciso II, alínea b, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. Data de assinatura: 10/04/2023. Barra do Mendes – ANTONIO BARRETO DE OLIVEIRA - PREFEITO MUNICIPAL.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E RATIFICAÇÃO

Pelo presente HOMOLOGO e RATIFICO, a situação de DISPENSA DE LICITAÇÃO nº. DI-01-10042023, cujo objeto do presente contrato é a contratação de licença para uso de sistema de gestão de visitas e cadastros dos Agentes Comunitários de Saúde do município de Barra do Mendes – Bahia, pela empresa EPHEALTH - SOLUÇÕES EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 23.624.537/0001-28, Rod. Doutor Antônio Luiz Moura Gonzaga, nº 3.339, Sala 105, Bloco C, Cep: 88.048-300, Rio Tavares, Florianópolis – Santa Catarina. Tal contratação se deve ao fato da necessidade destes serviços para o cumprimento dos deveres que se dizem respeito ao Setor de Tributos do município de Barra do Mendes – Ba e terá um prazo estimado de 10 (dez) meses. Considerando o preço praticado no mercado, o valor global dos serviços será de R\$ 17.600,00 (dezesete mil e seiscentos reais) divididos em 06 (seis) parcelas mensais de R\$ 2.933,33 (dois mil, novecentos e trinta e três reais e três centavos). Publique-se, Registre-se e Cumpra-se. Gabinete do Prefeito, em 10 de Abril de 2023. ANTONIO BARRETO DE OLIVEIRA - PREFEITO MUNICIPAL.

Prefeitura Municipal de Barra do Mendes

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº. 0011004-2023

Ref. PROCESSO nº. 0110042023 Dispensa de Licitação n.º DI-01-10042023, CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Barra do Mendes, CONTRATADA: EPHEALTH - SOLUÇÕES EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ/MF de n.º 23.624.537/0001-28, Rod. Doutor Antônio Luiz Moura Gonzaga, nº 3.339, Sala 105, Bloco C, Cep: 88.048-300, Rio Tavares, Florianópolis – Santa Catarina. VALOR: GLOBAL R\$ R\$ 17.600,00 (dezesete mil e seiscentos reais) divididos em 06 (seis) parcelas mensais de R\$ 2.933,33 (dois mil, novecentos e trinta e três reais e trinta e três centavos). PRAZO: 10 (meses). Barra do Mendes - Bahia, 10 de abril de 2023. ANTONIO BARRETO DE OLIVEIRA - PREFEITO MUNICIPAL.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E RATIFICAÇÃO

Eu, ANTONIO BARRETO DE OLIVEIRA, PREFEITO MUNICIPAL de BARRA DO MENDES, Estado da Bahia, face ao constante dos autos do Processo Licitatório sob nº. 0210042023, na Modalidade de DISPENSA DE LICITAÇÃO DI-02-10042023, HOMOLOGO o procedimento licitatório, com fundamento no Art. 43, VI da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993. Objeto: Locação de imóvel situado na Rua Reginaldo Sodré Pacheco, nº 187, Centro, Barra do Mendes– Bahia, que servirá de moradia social para a família do Sr. Jason José de Oliveira. E QUE TEVE COMO CONTRATADO: LOCADOR: ISABETE FRANCISCA DE MATOS; CPF Nº: 202.602.535-53; PRAZO DE LOCAÇÃO: 12 Meses; VALOR MENSAL: R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais); VALOR TOTAL: R\$ 3.000,00 (três mil reais). Barra do Mendes - BA, em 10 de abril de 2023. ANTONIO BARRETO DE OLIVEIRA - PREFEITO MUNICIPAL.

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº. CLI-003-2023

Ref. PROCESSO nº. 0210042023 Dispensa de Licitação n.º DI-02-10042023 CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Barra do Mendes, CONTRATADO: ISABETE FRANCISCA DE MATOS, CPF Nº 202.602.535-53, residente e domiciliado no povoado de Capim Duro, Zona Rural, CEP 44.990-000, Barra do Mendes - BA. VALOR: R\$ 3.000,00 (três mil reais), divididos em parcelas mensais de R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais). PRAZO: Até 10 de Abril de 2024. Barra do Mendes - Bahia, 10 de abril de 2023. ANTONIO BARRETO DE OLIVEIRA - PREFEITO MUNICIPAL.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº CCD-0635-2021

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº CCD-0635-2021 Ref.: CREDENCIAMENTO nº 006-2021. CONTRATANTE: Município de Barra do Mendes - Bahia. CONTRATADO: GENNICA SILVA MEDRADO, CPF Nº: 065.915.085-97, OBJETO: Prorrogação por mais 12 (doze) meses a contar de 12 de Abril de 2023, conforme contrato original celebrado entre as partes em 12 de Abril de 2022. A alteração contratual em questão encontra amparo no disposto no art. 65, inciso II, alínea b, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. Data de assinatura: 11/04/2023. Barra do Mendes – ANTONIO BARRETO DE OLIVEIRA - PREFEITO MUNICIPAL.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº CCD-0636-2021

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº CCD-0636-2021 Ref.: CREDENCIAMENTO nº 006-2021. CONTRATANTE: Município de Barra do Mendes - Bahia. CONTRATADO: J.G. NETO & FILHOS S/S LTDA; CNPJ Nº: 05.827.765/0001-13, OBJETO: Prorrogação por mais 12 (doze) meses a contar de 18 de Abril 2023, conforme contrato original celebrado entre as partes em 18 de Abril 2022. A alteração contratual em questão encontra amparo no disposto no art. 65, inciso II, alínea b, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. Data de assinatura: 12/04/2023. Barra do Mendes – ANTONIO BARRETO DE OLIVEIRA - PREFEITO MUNICIPAL.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO MENDES EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº CLI-003-2022

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº CLI-003-2022 Ref.: Dispensa de Licitação nº DI-01-13042022. CONTRATANTE: Município de Barra do Mendes - Bahia. CONTRATADO: RODRIGO MOREIRA DOURADO, CPF: 022.718.965-50, OBJETO: Acréscimo do valor contratual passando a vigorar com valor mensal de R\$ 960,00 (novecentos e sessenta reais) e a prorrogação por mais 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias a contar de 13 de abril de 2023, mantendo as demais cláusulas do contrato original celebrado entre as partes em 13 de abril de 2022. A alteração contratual em questão encontra amparo no disposto no art. 57, II e art. 65, inciso II, alínea b, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. Data de assinatura: 12/04/2023. ANTONIO BARRETO DE OLIVEIRA - PREFEITO MUNICIPAL.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO MENDES EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº CCD-00402-2022

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº CCD-00402-2022 Ref.: Credenciamento nº CRED-004-2022. CONTRATANTE: Município de Barra do Mendes - Bahia. CONTRATADO: MM PÃES E DOCES LTDA, CNPJ nº 15.278.892/0001-64, OBJETO: Prorrogação por mais 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias a contar de 12 de Abril de 2023, conforme cláusula quarta do contrato original celebrado entre as partes em 12 de Abril de 2022. A alteração contratual em questão encontra amparo no disposto no II do art. 57, combinado com o § 1º do art. 65, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. Data de assinatura: 12/04/2023. Barra do Mendes – Antônio Barreto de Oliveira – Prefeito Municipal.

Prefeitura Municipal de Barra do Mendes

EXTRATO DE TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº: CRED-003-2022

O PREFEITO MUNICIPAL de Barra do Mendes, Antonio Barreto de Oliveira, no uso de suas atribuições legais e, em conformidade com o disposto no caput do artigo 25 da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações, RATIFICA o Processo de Credenciamento nº CRED-003-2022, cujo objeto é o credenciamento de pessoas físicas e/ou jurídicas na realização de serviços médicos em diversas especialidades, para atender a demanda da secretaria municipal de Saúde de Barra do Mendes - Bahia. Tendo como FAVORECIDO: MARIA CLARA SILVA CHAMUSCA, CPF nº 051.146.765-63. Barra do Mendes - Ba, 14 de abril de 2023. ANTONIO BARRETO DE OLIVEIRA - PREFEITO MUNICIPAL.

EXTRATO DE CONTRATO CREDENCIAMENTO Nº CRED-003-2022

Contrato nº CCD-00333-2022. Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO MENDES. Contratado: MARIA CLARA SILVA CHAMUSCA, CPF nº 051.146.765-63. OBJETO: Credenciamento de Cirurgiã Dentista para atender a demanda da Secretaria Municipal de Saúde de Barra de Mendes – Bahia. VALOR R\$: 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais) mensais; data de assinatura 14/04/2023. Vigência: 12 (Meses). Barra do Mendes – Ba, 14 de abril de 2023. ANTONIO BARRETO DE OLIVEIRA - PREFEITO MUNICIPAL.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº CCD-00323-2022

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº CCD-00323-2022 Ref.: CREDENCIAMENTO nº 003-2022. CONTRATANTE: Município de Barra do Mendes - Bahia. CONTRATADO: BRUNA BARRETO MEDRADO, CPF Nº: 075.759.595-21, OBJETO: Prorrogação por mais 12 (doze) meses a contar de 18 de Abril de 2023, conforme contrato original celebrado entre as partes em 18 de Abril de 2022. A alteração contratual em questão encontra amparo no disposto no art. 65, inciso II, alínea b, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. Data de assinatura: 17/04/2023. Barra do Mendes – ANTONIO BARRETO DE OLIVEIRA - PREFEITO MUNICIPAL.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº CCD-00324-2022

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº CCD-00324-2022 Ref.: CREDENCIAMENTO nº 003-2022. CONTRATANTE: Município de Barra do Mendes - Bahia. CONTRATADO: MICAEL BASTOS SILVA, CPF Nº: 060.061.505-73, OBJETO: Prorrogação por mais 12 (doze) meses a contar de 19 de Abril de 2023, conforme contrato original celebrado entre as partes em 19 de Abril de 2022. A alteração contratual em questão encontra amparo no disposto no art. 65, inciso II, alínea b, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. Data de assinatura: 19/04/2023. ANTONIO BARRETO DE OLIVEIRA - PREFEITO MUNICIPAL.

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA

RATIFICO o Termo DISPENSA de Licitação Nº DI-01-20042023, acolhendo o parecer jurídico, para que surtam os seus jurídicos e legais feitos, para aquisição de carnes destinadas no preparo de refeições para suprir as necessidades do Hospital Municipal Dr. Manoel Novaes, tendo em vista que o produto a ser adquirido trata-se de gêneros perecíveis, e por se tratar da entrega já realizada pela pessoa Jurídica ADESALDO DA SILVA OLIVEIRA 05325836552, inscrita no CNPJ nº 41.231.751/0001-04, no presente processo. Barra do Mendes – BA, 20 de Abril de 2023. ANTONIO BARRETO DE OLIVEIRA - PREFEITO MUNICIPAL.

FORNECIMENTO

Autorizo a pessoa jurídica ADESALDO DA SILVA OLIVEIRA 05325836552, inscrito no CNPJ/CPF nº 41.231.751/0001-04, sediado na Rua Dr. Manoel Novaes, nº 150, Barra do Mendes, Bahia, a fornecer carnes. Conforme processo administrativo nº 0120042023 e Dispensa de Licitação nº DI-01-20042023, no o valor global de R\$ 2.085,00 (dois mil e oitenta e cinco reais) a fornecer os produtos através desta ordem. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Orçamentária: 702 – Secretaria Municipal de Saúde; Projeto/Atividade: 2114 – Gestão do Hospital Municipal; Elemento Despesa: 3390.30.00.00 – Material de Consumo; Fonte de Recurso: 1500.1002. OBS: Este instrumento substitui o contrato conforme reza o art. 62, § 4º da Lei Federal nº 8.666/1993. Art. 62. O instrumento de contrato é obrigatório nos casos de concorrência e de tomada de preços, bem como nas dispensas e Inexigibilidade, cujos preços estejam compreendidos nos limites destas duas modalidades de licitação, e facultativo nos demais em que a Administração puder substituí-lo por outros instrumentos hábeis, tais como carta-contrato, nota de empenho de despesa, autorização de compra ou ordem de execução de serviço. § 4º É dispensável o "termo de contrato" e facultada a substituição prevista neste artigo, a critério da Administração e independentemente de seu valor, nos casos de compra com entrega imediata e integral dos bens adquiridos, dos quais não resultem obrigações futuras, inclusive assistência técnica. Barra do Mendes – Bahia, 20 de Abril de 2023. ANTONIO BARRETO DE OLIVEIRA - PREFEITO MUNICIPAL.

Prefeitura Municipal de Barra do Mendes

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº CCD-0637-2021

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº CCD-0637-2021 Ref.: CREDENCIAMENTO nº 006-2021. CONTRATANTE: Município de Barra do Mendes - Bahia. CONTRATADO: LIMA ROCHA SERVIÇOS MÉDICOS LTDA; CNPJ Nº: 11.429.704/0001-09. OBJETO: Prorrogação por mais 12 (doze) meses a contar de 27 de Abril 2023, conforme contrato original celebrado entre as partes em 27 de Abril 2022. A alteração contratual em questão encontra amparo no disposto no art. 65, inciso II, alínea b, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. Data de assinatura: 26/04/2023. ANTONIO BARRETO DE OLIVEIRA - PREFEITO MUNICIPAL.

EXTRATO DE TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº: CRED-003-2022

O PREFEITO MUNICIPAL de Barra do Mendes, Antonio Barreto de Oliveira, no uso de suas atribuições legais e, em conformidade com o disposto no caput do artigo 25 da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações, RATIFICA o Processo de Credenciamento nº CRED-003-2022, cujo objeto é o credenciamento de pessoas físicas e/ou jurídicas na realização de serviços médicos em diversas especialidades, para atender a demanda da secretaria municipal de Saúde de Barra do Mendes - Bahia. Tendo como FAVORECIDO: NATHALY GAMA OLIVEIRA SOUZA MOREIRA - ME, CNPJ nº 32.197.887/0001-46. Barra do Mendes - Ba, 26 de abril de 2023. ANTONIO BARRETO DE OLIVEIRA - PREFEITO MUNICIPAL.

EXTRATO DE CONTRATO CREDENCIAMENTO Nº CRED-003-2022

Contrato nº CCD-00334-2022. Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO MENDES. Contratado: NATHALY GAMA OLIVEIRA SOUZA MOREIRA - ME, CNPJ nº 32.197.887/0001-46. OBJETO: Credenciamento de Psicóloga para atender a demanda da Secretaria Municipal de Saúde de Barra do Mendes - Bahia. VALOR R\$: 85,00 (oitenta e cinco reais) por procedimento; data de assinatura 26/04/2023. Vigência: 12 (Meses). Barra do Mendes - Ba, 26 de abril de 2023. ANTONIO BARRETO DE OLIVEIRA - PREFEITO MUNICIPAL.